



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|------------------------|------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3237-5819 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

| | | |
|--|----------------------------|------------------------------------|
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E ADJACÊNCIAS (AMPRORURAL) | | CNPJ: 45.118.455/0001-44 |
| ENDEREÇO: Fazenda Cafundó Chácara 5A Chácaras Alta Vista Zona Rural Santo Antônio do Descoberto GO, CEP:72.908-899 | | |
| CIDADE: Santo Antônio do Descoberto - GO | CEP: 72.908-899 | TELEFONE: 61 99135-7720 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: Julio Cesar Messias da Silva | | |
| RG: 932745SSP/DF | CPF: 410.360.771-87 | |
| ENDEREÇO: Fazenda Cafundó Chácara 5A Chácaras Alta Vista Zona Rural Santo Antônio do Descoberto GO. | | CEP: CEP:72.908-899 |

2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| BANCO: Caixa Econômica Federal | AGÊNCIA: 3189 | C/C: 000574998224-2 |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

| | |
|---|-------------------------|
| NOME: Julio Cesar Messias da Silva | CPF: 41036077187 |
|---|-------------------------|

VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente

Presidente

| | | |
|---------------------------|-----------------------------------|--|
| CEP: 72.908-899 | TELEFONE: 61 99135-7720 | E-mail: locutoramico02@gmail.com |
|---------------------------|-----------------------------------|--|

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

| | |
|------------------------------|---|
| VIGÊNCIA DA PARCERIA: | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Investimento rural com aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Os recursos serão executados para adquirir as seguintes máquinas, equipamentos e ferramentas: 20 Abafadores em borracha antichamas com cabo em madeira lisa, placa de Borracha; 02 unidades de Triturador forrageiro motor elétrico 220v; 02 Motocultivadores tratorito a gasolina 4t, 7HP; 02 Roçadeiras de 30,8cc; 02 Motoserras a gasolina 35,8cc; 02 Motopodadores de galhos a gasolina, 2t com extensor; 10 Enxadas de jardim para capina; 02 Furadeiras de impacto ½ Pol 16, 850wats, 220volts, com função parafusadeira; 05 Picaretas em aço forjado, acabamento em tinta eletrostática; 02 Serra circular 1500w, 220v; 01 Carrinho de mão de transporte de carga 150kg, em aço, rodas em borracha, duas rodas; 01 Carrinho de mão reforçado, com rodas em borracha, capacidade máxima de peso 120kg; 03 Cavadeiras articulada com cabo em madeira de 2mts; 10 Pás de bico com cabo em madeira; 20 Telhas em fibrocimento ondulado medindo 2.44 X 1.10 5mm, sem amianto; 13 Perfil enrijecido 75x40x15 na chapa 14, com seis metros de comprimento, produzido em aço.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: As metas a serem atingidas são baseadas no uso dos equipamentos, das máquinas e ferramentas ora a serem adquiridas com a referida emenda parlamentar para serem usadas na melhoria da produção agrícola das famílias atendidas pela associação. Pois, com a mecanização, a tecnologia e uso de ferramentas consegue –se aumentar a produção, diminuir o esforço físico e conseqüentemente gerar renda e melhorar a economia local, são as nossas metas a serem atingidas; gerar renda; melhorar a economia dos locais; diminuir o esforço físico dos trabalhadores rurais, diversificar a produção agrícola das famílias e valorizar o meio rural.

4.4 - JUSTIFICATIVA: Um dos maiores problemas da nossa comunidade é a falta de equipamentos, de máquinas e ferramentas para melhorar a vida das pessoas e a produção agrícola para sua subsistência na lida no campo. A caracterização dos interesses recíprocos é fundamentada na precisão, nas necessidades e querência das famílias que serão atendidas de forma coletiva com o uso dessas ferramentas, das máquinas e dos equipamentos que serão adquiridos por meio da referida emenda

parlamentar onde serão usados por todos da comunidade com interesse em melhorar a produção agrícola, gerar renda para as famílias, movimentar a economia local, diminuir o esforço físico com o uso das máquinas e ferramentas para a lida na terra, onde o público alvo são as famílias produtoras locais que terão o problema amenizado em relação ao que foi dito anteriormente. Vale ressaltar que os moradores e os diretores da associação têm experiência e capacidade técnica para usarem as máquinas e equipamentos e ferramentas que serão adquiridas, o projeto apresentado está bem fundamentado justificando o repasse dos recursos ao beneficiário, visto que trará transformações significativas para as famílias atendidas.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO: O público alvo a ser beneficiado com as melhorias desses investimentos são as famílias e comunidade locais, onde a situação atual das famílias da área rural é de muita precisão serão atendidas mais de 30 famílias de forma direta e tantas outras de forma indireta com as ferramentas, máquinas, implementos e serviços que forem prestados para o público atendidos pela associação de forma a atender as suas principais necessidades. As famílias estão sem ferramentas, sem máquinas e sem os implementos agrícolas para produzir o seu sustento. As famílias do setor têm como principais necessidades equipamentos, ferramentas, energia, água, implementos agrícolas para ajudar no desenvolvimento de suas atividades e produção de alimentos e com esse investimento ajudará e muito.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE: A Amprorural Associação de moradores e produtores rurais de Santo Antônio do Descoberto e adjacências foi fundada em 30 de setembro de 2021. Entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Cafundó Chácara Alta Vista, chácara 5A, Zona Rural, Santo Antônio do Descoberto –GO. Tendo como missão a prestação e ajuda as famílias, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para a promoção, o fomento, a divulgação e ampliação das atividades agropecuárias/rurais, sociais, culturais, esportivas, de saúde comunitária, ambiental e tecnológica para melhorar as condições de vida de seus integrantes, das propriedades rurais e dos moradores de Santo Antônio do Descoberto de forma gratuita e sem fins lucrativos para o bem comum das famílias rurais. A Amprorural tem em seu quadro de dirigentes pessoas com qualificação superior, tais como professores, contadores, bancários, produtor rural, técnico em máquinas todos com larga experiência na área rural, com disposição para novas aprendizagens. A entidade tem capacidade para atender inicialmente as 30 famílias e com apoio poderemos ampliar esse atendimento. Somos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, já participamos de várias atividades com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, fizemos parte da organização das atividades de aniversário do município, fomos parceiros em várias edições do projeto “Goiás Social” do Governo Estadual, viabilizamos junto a Goinfra na pessoa do presidente Pedro Sales a terraplanagem de estradas rurais dentre elas a GO425 estrada barraca da serra, realizamos bazar, eventos entre outros para integração das famílias rurais. Essas e outras atividades tiveram impactos relevantes junto ao nosso público direto e a comunidade rural como melhor integração entre os membros, aumento da renda, diversificação da produção, maior resolutividade dos problemas comuns, melhor consciência política entre outros. A comunidade rural vive querente de políticas públicas e nos pertencente a Amprorural seguimos lutando pela comunidade em busca de melhorias.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|--|-------------------------------------|---|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento | Não há | Não há |
| 2ª | Aquisição das máquinas, | Após a publicação do Extrato do | Até 3 (três) meses após a publicação no | Não há | Não há |

| | | | | | |
|----|--|--|--|------------------------|-----------|
| | equipamentos e ferramentas | Fomento no Diário Oficial do Estado | Diário Oficial do Estado | | |
| 3ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens | Antes do término da vigência da parceria | (em: un, m², m³, etc) | 01 (fixo) |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------|------------------|--------------|
| R\$50.000,00 | Não se aplica | R\$50.000,00 |

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------------------|---------------------|
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$50.000,00 |
| TOTAL | R\$50.000,00 |

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-------|----------------|--------------|
| 01 | Abafadores em borracha antichamas com cabo em madeira lisa, placa de Borracha. | Unid. | 20 | R\$149,90 | R\$2.998,00 |
| 02 | Unidades de Triturador forrageiro motor elétrico 220v | Unid. | 02 | R\$5.099,90 | R\$10.199,80 |
| 03 | Motocultivadores tratorito a gasolina 4t, 7HP. | Unid. | 02 | R\$4.599,90 | R\$9.199,80 |
| 04 | 02 Roçadeiras de 30,8cc; 02 Motoserras a gasolina 35,8cc | Unid. | 02 | R\$3.299,90 | R\$6.599,80 |
| 05 | Motoserras a gasolina 35,8cc | Unid. | 02 | R\$2.499,90 | R\$4.999,80 |

| | | | | | |
|--------------------|---|-------|----|-------------|---------------------|
| 06 | Motopodadores de galhos a gasolina, 2t com extensor. | Unid. | 02 | R\$2.649,90 | R\$5.299,80 |
| 07 | Enxadas de jardim para capina. | Unid. | 10 | R\$89,90 | R\$899,00 |
| 08 | Furadeiras de impacto ½ Pol 16, 850wats, 220volts, com função parafusadeira. | Unid. | 02 | R\$795,00 | R\$1.590,00 |
| 09 | Picaretas em aço forjado, acabamento em tinta eletrostática. | Unid. | 05 | R\$119,90 | R\$599,50 |
| 10 | Serra circular 1500w, 220v. | Unid. | 02 | R\$999,90 | R\$1.999,80 |
| 11 | Carrinho de mão de transporte de carga 150kg, em aço, rodas em borracha, duas rodas. | Unid. | 01 | R\$399,90 | R\$399,90 |
| 12 | Carrinho de mão reforçado, com rodas em borracha, capacidade máxima de peso 120kg. | Unid. | 01 | R\$459,90 | R\$459,90 |
| 13 | Cavadeiras articulada com cabo em madeira de 1,85mts | Unid. | 03 | R\$249,90 | R\$749,70 |
| 14 | Pás de bico com cabo em madeira | Unid. | 10 | R\$79,90 | R\$799,00 |
| 15 | Telhas em fibrocimento ondulada medindo 2.44 X 1.10 5mm, sem amianto. | Unid. | 20 | R\$49,90 | R\$998,00 |
| 16 | Perfil enrijecido 75x40x15 na chapa 14, com seis metros de comprimento, produzido em aço. | Unid. | 13 | R\$170,00 | R\$2.210,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$50.001,80 |
| DESCONTOS | | | | | R\$1.80 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$50.000,00 |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Não Se Aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JULIO CESAR MESSIAS DA SILVA

Presidente da Amprorural

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR MESSIAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78671750** e o código CRC **438F1D4E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005012921



SEI 78671750